

ATA 005/RO/2022

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; a Procuradora Jurídica Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.004/2022 da Reunião Ordinária realizada em 19/01/22:
Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O Presidente Ernani referiu que as pendências serão tratadas no decorrer da presente reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão dos itens 11.0 e 12.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

Ofício 013/AGERST/2022 – Subsídio TCS – Mês de Dezembro 2021 – Para Prefeita.

Ofício 014/AGERST/2022 – Resposta ao Ofício 018 – Secretaria Estadual Meio Ambiente.

Ofício 015/AGERST/2022 – Sobre uso do Veículo adquirido pela SEMASS com recursos da AGERST, com Relatório da Fiscalização - Para SEMASS.

Ofício 016/AGERST/2022 – Sobre uso do Veículo adquirido pela SEMASS com recursos da AGERST, com Relatório da Fiscalização – Para Procuradoria Geral do Município.

5.0 Correspondências Recebidas:

Relatório Técnico – Plano de Redução de Perdas – CORSAN – Item 6.0 da PAUTA.

Ofício 2022003 TCS com Planilha corrigida em resposta ao Ofício 007/AGERST/2022.

Ofício 073/2022 GP – CORSAN – Pedido de Reconsideração – Item 7.0 da PAUTA.

Ofício 075/2022 CORSAN – processo 2020/35 – Relator Conselheiro Marco.

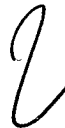
Ofício 047/PGM/2022 – Resposta ao Of. 111/AGERST/2021 – Referente a avaliação e adequação da política tarifária por parte da Agência Reguladora Municipal.

Ofício 048/PGM/2022 – Manifestando ciência do recebimento da Resolução 37 AGERST.

Convite 2ª Reunião Técnica – Tomada de Subsídio p/Norma de Ref. Regulação Tarifária.

Ocorrências Programadas CORSAN.

Correspondência Eletrônica TCS solicitando reunião urgente com AGERST e SESMOB: O Presidente Ernani comentou contato feito por Lucas da TCS, por telefone, a respeito do aumento dos valores dos salários, a partir do mês de Outubro 2021, não considerados nos cálculos do subsídio, sendo que foi respondido pelo Presidente, que tal alteração não influenciaria, devido ao fato de que as parcelas do subsídio atingiram o teto concedido pelo Município, somente terá impacto no cálculo do déficit. Quanto a Reunião pleiteada pelo Consórcio, o Presidente determinou que a Agência envie correspondência eletrônica aos representantes do Consórcio TCS e da Secretaria de Transportes, sugerindo duas datas para reunião, na segunda semana de Fevereiro, no turno da tarde.



Ofício 006/SEMASS/2022 – Solicitando informações sobre limpeza programada de fossas: Ficou definido que Conselheiro Astor redigirá a resposta à SEMASS.

Ofício 007/SEMASS/2022 – Resposta ao Ofício 071/2021 da AGERST sobre ações em áreas de ocupação irregular: Conselheiro Juruena, relator do Processo 2021/94, que acompanha o Plano de Trabalho, manifestou ciência quanto a resposta desse item.

6.0 Relatório Técnico – Plano de Redução de Perdas – CORSAN: O Presidente Ernani questionou o Relator do Processo 2019/63, que acompanha o Plano de Redução de Perdas, Conselheiro Fábio, sobre análise do Relatório enviado pela CORSAN. Os Conselheiros debateram a respeito de análise preliminar realizada, sendo evidenciado que vários itens não foram atingidos. O Presidente Ernani tentará agendar com CORSAN na próxima segunda-feira, dia 31 de janeiro de 2022, às 14 horas para tratar do assunto. -

7.0 Ofício 073/2022 GP – CORSAN – Pedido de Reconsideração – Processo 2019/59: O Presidente Ernani comentou que o pedido versa sobre a retomada na aplicação de multa diária à CORSAN pelos itens pendentes de regularização por meio de Aditivos ao Contrato CP269. Em ato contínuo o Presidente determina o encaminhamento do processo à Procuradora Márcia, para parecer jurídico em relação ao pedido de reconsideração, registrando que a AGERST recebe o recurso da CORSAN, concedendo o efeito suspensivo até o julgamento do pedido, devendo ser informado à CORSAN.

8.0 Relatório Vistorias Reservatórios e poços - Conclusões gerais – Fiscal Claudiomiro: O Fiscal Claudiomiro apresentou a conclusão das quarenta e uma vistorias realizadas nas instalações da CORSAN, gerando dezoito notificações diante de não conformidades evidenciadas, tendo por base a Resolução 21 da AGERST. Quanto as notificações emitidas, o Fiscal referiu que quatro foram concluídas, sendo duas atendidas e duas ensejaram a abertura de processos punitivos, quanto as demais notificações estão dentro do prazo para atendimento, em fevereiro e março. O Relatório das vistorias será publicado na página da AGERST, no site da Prefeitura, assim como será enviado à CORSAN, à Secretaria de Meio Ambiente e ao Ministério Público. No ensejo, o Presidente reforçou que os servidores da Agência façam a revisão ortográfica de todos documentos expedidos, inclusive Pareceres e Relatórios, bem como verifiquem as assinaturas.

9.0 Processo 2021/94 – Relatório Plano de Trabalho 2021 – Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do Processo indicado, o qual acompanha o Plano de Trabalho do ano de 2021, por meio de fiscalização, dos itens constantes no Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentou o relatório com vinte e três itens de competência de fiscalização da Agência, sendo que dezoito itens foram atendidos e encerrados, restando pendentes os itens conforme segue exposto pelo Relator: 1º) item referente aos Macromedidores, já referido pela própria CORSAN que foi atendido, ficando determinada a Notificação da CORSAN para manifestar-se acerca do não cumprimento desse item, com prazo de quinze dias; 2º) outro item trata da avaliação e adequação da política tarifária por parte da Agência Reguladora Municipal, solicitada por meio de Ofícios ao Ministério Público e ao Poder Executivo, o qual será encerrado eis que foram recebidas as respostas desses órgãos; 3º) Item que versa sobre a adequação do quadro de gestão e de equipamentos, fazendo a leitura da resposta da CORSAN constante do ofício 1301/2021-GP de 23/07/21, considerando que a CORSAN atendeu o



Plano Municipal de Saneamento Básico. No ensejo o Presidente determinou que seja disponibilizado ao Conselheiro Juruena o processo que trata da qualidade da água, o qual está em tramitação na Agência. Prosseguindo o Relator fez referência ao 4º item que trata da elaboração e execução de Plano de Ação de combate a irregularidades e regularização de áreas de ocupação irregulares e/ou áreas de riscos, tendo a CORSAN informado que a competência para atendimento a esse item era da Prefeitura de Santa Cruz do Sul, sendo assim, a AGERST solicitou por meio de Ofício manifestação da Prefeitura, a qual atendeu o pedido da Agência, conforme Ofício 007/SEMASS/2022, anexando Memorando da Secretaria de Habitação, considerando atendido o item. Em ato contínuo, o Relator apresentou o último item em aberto, que trata do Programa de Recuperação do Rio Pardinho, relatando interação com o Comitê Pardo, inclusive com Reunião agendada para o dia 17 de fevereiro de 2022, as 15h, na sede do Comitê, com a participação do Presidente, o Vice-Presidente e do Conselheiro Fábio. O Relator acrescentou também que foi enviado Ofício ao Ministério Público solicitando destinação de recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta por questões ambientais para projetos de recuperação do Rio Pardinho, gerenciados pelo Comitê Pardo. Assim, o Relator concluiu o Relatório do Plano de Trabalho das ações da AGERST, sendo que, quando for enviado o relatório das ações da SEMASS, será montado o Relatório Anual com todos os itens constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

10.0 Relatório Atividades AGERST 2021: O Presidente Ernani compartilhou o relatório de ações da AGERST no ano de 2021, de forma resumida, com números totais, o qual foi aprovado por maioria e será encaminhado ao Legislativo, Executivo e Ministério Público, assim como publicado na página da AGERST, no site da Prefeitura.

11.0 PROGRAMA ACERTAR (metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário): O Presidente retomou o assunto, o qual está pendente e deverá ser cumprido com celeridade, devendo ser mantido em Pauta, assim como a Agência deve avaliar a contratação de empresa especializada para executar o Programa, sendo que o Presidente solicitou ao Conselheiro Fábio, Relator do Processo que trata dessa demanda, que analise e proponha as ações pertinentes. O Presidente também vai analisar a documentação constante dos autos do processo e posteriormente compartilhar com os demais Conselheiros.

12.0 Processo 2021/105 – Recurso para revisão de fatura: O Presidente Ernani comunicou que o Usuário autor do recurso apresentou impugnação à decisão que indeferiu o recurso, aprovada pelo Conselho-Diretor da AGERST, em plenária realizada em 19/01/22, sendo que, conforme previsão legal, o Presidente nomeia novo relator para analisar a impugnação, o Conselheiro José Luiz Juruena, o qual fez carga do processo. ...

Assuntos Gerais:

Status Processo Comprovação da Capacidade Econômico-financeira CORSAN: O Presidente referiu que o contrato com a empresa Vision, que fará a auditoria, será assinado nesta data, dando início ao trabalho. Os Conselheiros serão atualizados do andamento.





PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: A Procuradora Márcia informou que está em andamento, sendo elaborado o Termo de Referência.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização.

O Presidente comunicou que o site da AGERST estará ativo em Março de 2022.

Foi comentado acerca da notícia veiculada na imprensa quanto a suspensão do processo de privatização da CORSAN. No ensejo, o Presidente compartilhou a informação de que a PGM está elaborando o Aditivo ao CP 269 (Contrato com CORSAN) com base no novo marco regulatório. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lazei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Ernani Baier
Conselheiro - Presidente

Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral